



INDICAÇÃO Nº 187/2009

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	2299
folha nº	96
Livro nº	01
Data da Entrega	09 de
	Novembro de 2009
<i>J. Lore</i>	
RESPONSÁVEL	

Indico nos termos regimentais, que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal Sra. Rosemeire Maria Guidotti Scholl, para que sua Excelência determine ao Departamento competente da municipalidade, que seja proibido a colocação de esterco animal em jardins e campos de futebol de nosso município.

JUSTIFICATIVA

O esterco animal acaba propagando um cheiro horrível por toda a cidade, e como o intuito e adubar as gramas e jardins de nosso município, nada mais correto que adubar com adubo industrializado que tenha menos odor, e não venha a incomodar os moradores de nosso município.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 06 de novembro de 2009.

Tonijeferson Rodrigues
TONIJEFERSON RODRIGUES
VEREADOR

Adilson Augusto de Sousa
ADILSON AUGUSTO DE SOUSA
VEREADOR

Walter

WALTER APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR/PRESIDENTE